



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Portaria nº 031/2016

“Regulamenta a aprovação da Instrução Normativa SPA N.º 001/2016”.

O Sr. **SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Normativa SPA N.º 001/2016 que estabelece normas e procedimentos para regulamentar as atividades relativas ao recebimento, tombamento, registro, controle, movimentação, baixa e inventário de bens patrimoniais móveis imóveis adquiridos pela Administração, bem como a incorporação ao patrimônio dos bens patrimoniais móveis provenientes de doação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 05 de julho de 2016.

Registre-se e afixe.

Sérgio Medeiros de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
